



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2014.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às 13h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber e analisar o memorando nº. 204/15-SEGPA oriundo da Secretaria Municipal da Gestão e Planejamento, bem como realizar o julgamento das propostas de preços referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 034/2014, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pintura interna e externa das escolas municipais, em conformidade com o edital licitatório e seus anexos. Iniciada a reunião, após analisar o referido memorando, bem como os demais documentos anexos ao processo, esta Comissão declara **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **CLAUDIO ROBERTO DE LIMA & CIA LTDA-ME** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP** para os itens 01, 02, 03, 06, 07 e 08; **ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP** para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08; **SCHEIBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP** para os itens 02 e 03 por apresentarem erros nas planilhas orçamentárias; e **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **SCHEIBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP** para o item “01” ao valor de R\$ 28.608,59; item “04” ao valor de R\$ 7.884,41; item “05” ao valor de R\$ 5.077,09; item “06” ao valor de R\$ 17.899,29; item “07” ao valor de R\$ 23.972,43 e item “08” ao valor de R\$ 36.690,74; **CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP** para o item “04” ao valor de R\$ 7.517,63 e item “05” ao valor de R\$ 4.287,76; **ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP** para o item “04” ao valor de R\$ 7.500,01 por estarem em conformidade com o edital licitatório e anexos. Diante do exposto, esta Comissão considerando o menor preço cotado por item, declara **VENCEDORAS** as empresas **SCHEIBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP** para o item “01” ao valor de R\$ 28.608,59; item “06” ao valor de R\$ 17.899,29; item “07” ao valor de R\$ 23.972,43 e item “08” ao valor de R\$ 36.690,74; **ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP** para o item “04” ao valor de R\$ 7.500,01; **CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP** para o item “05” ao valor de R\$ 4.287,76. Cabe informar que, para os itens “02” e “03” não houve vencedor. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal/famurs.com.br, para ciência e intimação dos interessados; e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 14h57min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:


ENILCE MARIS DA SILVA VIANA


JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL


LEIA CONCEIÇÃO NUNES


RENATA DE SOUZA SINHORELLI